



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 303/83

Aprovado

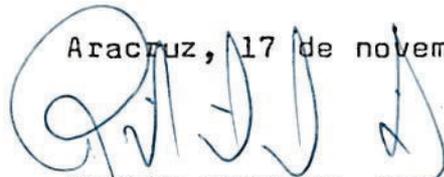

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º . Fica transferida para o dia 30 de novembro do ano em curso, às 09:00 horas, a próxima reunião Ordinária desta Casa, em vista da participação da maioria dos membros deste Legislativo, no XX Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se em Fortaleza, no período de 21 a 25 do corrente mês e ano.
- Art. 2º . Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de novembro de 1983.



RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara


MACIEL BOFF

1º Secretário